



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, REALIZADA NO
DIA 03 DE MARÇO DE 1998.**

Aos três dias do mês de março, do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezenove horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na avenida Adolfo Schneider, nº 55, 3º andar em Nova Prata, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores: **Gilmar Peruzzo, Umberto Luiz Carnevalli, Nagib Stella Elias, João Francisco Minozzo, Eraldo Domingos da Silva, Enio Bristot, Sergio Volmir Miotto, Edson Figueredo Lima, Claudinir Chiomento, Gilberto Romanzini e Valdemar Polesello** que assumiu uma cadeira na Câmara de Vereadores por um período de 30 dias. Sob a Presidência do Vereador Gilmar Peruzzo, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se aos trabalhos da ordem do dia, assim deliberados: **Projetos de leis do Poder Executivo, aprovados por unanimidade de votos:** 1 - Projeto de lei nº 014/98, autoriza o Poder Executivo firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência da Secretaria da Agricultura e Abastecimento; Dá outras providências. 2 - projeto de lei nº 016/98, autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o CTG Querência do Prata; Autoriza repasse de subvenção ao CTG Querência do Prata; Dá outras providências. 3 - Projeto de lei nº 017/98, autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir equipamento para rede de água; Autoriza o Poder Executivo a ceder equipamento para rede de água; Dá outras providências. 4 - Projeto de lei nº 018/98, autoriza a participação do município no evento campeonato de bochas e show infantil no ginásio de esportes; Dá outras providências. **Projetos de leis do Poder Executivo, aprovados com emendas:** 1 - Projeto de lei nº 187/97, dá nova redação ao artigo 17 da lei municipal nº 1990 de 03 de maio de 1989, alterada pelas leis 3118/94 e 3539/96; Dá outras providências. 2 - Projeto de lei nº 013/98, institui o Jornal Correio Livre, editado pela empresa de Fato Editora Ltda, como imprensa oficial do município de Nova Prata; Dá outras providências. Devolvido ao Executivo, o projeto de lei nº 210/97 que firma convênio com a EMATER/ASCAR RS. **Projeto de lei do Poder Executivo, baixado para estudo da Comissão de Finanças:** 1 - Projeto de lei nº 019/98 autoriza o município de Nova Prata a proceder a execução de extensão de rede de B.T. na Fazenda da Pratinha; Dá outras providências. **Expediente do Poder Legislativo:** O Vereador Claudinir Chiomento, quer que o Executivo faça um levantamento, juntamente com mergulhadores do Corpo de Bombeiros para identificar os pontos perigosos com risco potencial de afogamentos na Cascata da Usina.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 02. (sessão ordinária em 03.03.98)

Essa identificação permitirá que se tomem medidas de ação preventiva neste local. Promover via Secretaria de Turismo, treinamento para o atendimento ao público abordando inclusive aspectos higiênicos dos profissionais que prestam serviços no local. (Aprovada por todos os Vereadores). As Comissões Técnicas permanentes, vão analisar o projeto de lei apresentado pelo Vereador Gilmar Peruzzo que disciplina as reclamações relativas à prestação de serviços públicos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

VEREADOR ENIO BRISTOT - LÍDER DA BANCADA DO PFL:

Senhor Presidente, colegas Vereadores, o Ruy que nos prestigia juntamente com o Darlei Boitto. Eu queria deixar registrado nesta Casa, que valeu a pena eu ter feito um pedido de vistas sobre o projeto do IPTU o qual juntamente com o Poder Executivo após uma hora e meia de discussão, chegamos a um termo o qual beneficiou um pouco a Comunidade Pratense que paga impostos. Nós tínhamos no artigo 1º um desconto de 5%. Conseguimos passar para 10% e tivemos também um desconto de 50% no valor venal dos imóveis dos moradores do Bairro Promorar. Conseguimos que baixasse em 40% do valor venal com mais 105 se pagarem o imposto a vista. Então eu acredito que foi um passo que avançamos em benefício do contribuinte de Nova Prata o qual terá que pagar a vista e terá um desconto de 10% se optar por um pagamento em três vezes pelo valor real. Eu deixo aqui a minha resignação quanto a realização dos eventos com verbas públicas. Principalmente aqueles eventos que visam lucros como rodeios, torneios de laço. Muitas vezes até torneios de bochas que vem a esta Casa certamente com a autorização do Executivo para que aprovarmos algumas verbas. Se um evento é feito para visar lucro não tem porque se dirigir ao Executivo e pedir verbas. Eu acho que daí as comunidades quando fazem uma festa, teriam o mesmo direito. Vamos fazer uma festa em São Peregrino e vamos buscar junto ao Executivo uma verba como garantia de lucro. Eu acho que a gente deve observar embora eu tenha votado a favor e todos votaram a favor, mas o Poder Executivo deveria olhar mais e essas entidades caminharem com seus próprios passos e não vir tirar dinheiro do Poder Executivo o qual eu sei que faz falta para fazer parada de ônibus, canalização de esgotos que tem algumas áreas precárias que o esgoto está correndo a céu aberto e teve alguém que obteve uma resposta junto ao Secretário de Obras que esse ano não fariam a canalização desse esgoto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 03. (sessão ordinária em 03.03.98)

O pessoal está preocupado, são obras que não custam caro, mas precisa de um pouco de dinheiro e esse dinheiro está sendo desviado muitas vezes para entidades que não trazem benefício nenhum direto a comunidade. Quero dizer ao meu colega Gilberto Romanzini que ele achou estranho o Vereador Cortellini ter continuado como nosso Secretário. A Câmara de Vereadores de Nova Bassano, também manteve o mesmo Secretário o que quer dizer que nós não seríamos assim os primeiros. Teve eleição para a Mesa Diretora e o Secretário continuou o mesmo. Eu vou pedir emprestado a Lei Orgânica de Nova Bassano para trazer um subsídio mais exato. Eu quis defender a nossa Câmara de Vereadores e o parecer do colega é contrário. Boa Noite a todos.

VEREADOR CLAUDINIR CHIOMENTO - LÍDER DA BANCADA DO PSDB: Eu vou me referir novamente a proposição de forma que fique registrado aqui a sugestão para a Secretaria de Turismo para que efetivamente promova o treinamento das pessoas que prestam serviços de atendimento ao público. Que se possa oferecer bons serviços, serviços de qualidade. Não é possível ter uma vocação turística e ficar apenas no projeto. É preciso tomar ações concretas neste sentido. Eu também quero me manifestar com relação ao IPTU. Eu acho que foi um avanço. Parabenizo o colega Enio que teve a iniciativa de negociar junto ao Executivo e interpretarmos também que de fato embora não seja uma questão pessoal contra a pessoa do Cortellini que é um bom colega, um excelente colega, mas entendemos de fato que é vedada a reeleição. Então que se possa chegar a um acordo sobre a interpretação,, mas em princípio concordamos e que foi levantado pelo colega Edson também que a reeleição é vedada em qualquer situação, mesmo que seja por um ano.

VEREADOR VALDEMAR POLESELLO: Senhor Presidente, colegas, Hermes Ruy e ao Boito que nos pretigiam com a sua visita. Eu quero agradecer as boas vindas dos colegas e dizer que é uma satisfação voltar a esta Casa. Só para lembrar eu queria comentar um pouquinho sobre a proposição do colega Chiomento e do Gilmar. Até parece que combinaram. As duas tem o mesmo sentido. Hoje em dia quem não se moderniza um pouco, principalmente o setor público e mesmo os setor privado, as coisas não andam direito. Então eu sou uma pessoa que sempre tentei ao menos enquanto eu estava na ativa,, sempre tentei dar uma atenção especial ao cliente.. O cliente quem é? é o consumidor, aquele que a empresa depende dele. Então eu acho que essas pessoas merecem uma atenção e merecem um atendimento com qualidade. Tem que ter qualidade hoje em dia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 04.

(sessão ordinária em 03.03.)

Quem não trabalha com qualidade não vai bem. Por isso que não só sou a favor, mas elogio os colegas Chiomento e Gilmar por terem tomado essas atitudes. Isso é uma coisa que já deveria vir a tempo, porque o cliente hoje quer ser bem atendido. Nos Países de primeiro mundo, se nós compararmos hoje com o nosso País em certos setores, nós estamos atrasados, muito longe, muito além do que devia ser. Então parabéns aos dois colegas e muito obrigado.

VEREADOR NAGIB STELLA ELIAS - LIDER DA BANCADA DO PPB: Senhor Presidente, senhores Vereadores. A minha presença se deve ao meu interesse em abreviar espaço de tempo em relação a problemática do parecer da UVERGS efetuada pelo DR. Paulo. Eu queria dizer aos Srs. Vereadores da importância desse parecer que fiz um acompanhamento bem chegado num interesse inclusive meu e penso que os Vereadores também tem esse interesse de nós nos prepararmos para enfrentarmos a problemática do plano diretor que tem que ser feito que tem aprovação de verba e que já tem o interesse do executivo. A aprovação desse plano diretor ele estará subordinado a uma série de leis que terão que ter o nosso crivo quer queiramos ou não. Quando nós chegarmos lá se nós estivermos ao par dessa legislação nós estaremos em condições mais eficientes para nos manifestarmos e para votarmos. Esta lei importantíssima que vai regulamentar novamente o desenvolvimento da cidade de Nova Prata porque eu interpreto no acompanhamento que eu fiz deste acontecimento. De 15 anos essa parte houve uma sensação de continuidade por falta de suficiente responsabilidade pelos governantes para a sua aplicação. Nesse sentido quero fazer um apelo para que fique registrado. Sr. Presidente, o Sr. como advogado, vai verificar a presença de no mínimo de 5 a 7 leis sobre este questionamento que nós temos feito. Não só no âmbito municipal, estadual ou federal e que neste parecer magistral do Dr. Paulo, são todas elas abordadas com uma categoria quase inicitável porque para elaborar um parecer desses não é suficiente conversar bastante. É até melhor que não seja. Ele consegue com perfeição sentitizar a aplicação de cada lei que ele cita sobre o assunto em questionamento. É por isso que já despertando em todos eu até vinha falando um pouco com o Sr. Presidente sugerindo que independente de uma reunião, também fizessemos uma abordagem desse assunto num bate papo informal, mas que não fique subordinado a horário porque o assunto é importantíssimo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 05.

(sessão ordinária em 03.03.97)

Se nós fizermos uma averiguação dessa legislação toda, nós iremos naturalmente não só temos uma consciência mais definida sobre a problemática dessa questão atual como o que é mais importante conhecemos realmente porque razão existe a necessidade de áreas verdes. Saber como evoluiu o problema da cidade como a expressão de uma civilização nós vamos fazer uma abordagem do que significa a carta de Atenas como um marco da evolução histórica da evolução da cidade. Um acontecimento que em 1933, uma reunião que se transformou realmente num início de uma caminhada que veio tentando corrigir o erro que o próprio homem por interesses menos elevados talvez imprimia nas condições de sua própria existência no convívio com seu semelhante ao edificar a cidade. É um acontecimento importante e de lá para cá nós estamos vendo cada vez mais pelo menos esforços dos que sabem de que este acontecimento realmente torna o homem mais feliz ou menos feliz principalmente ao que tange a massa. Então é neste sentido que eu quero tomar a liberdade com a experiência que eu tenho com todo o respeito que eu devo aos Srs. e até mesmo por este respeito pedir que se inclinem um pouco sobre as leis que dizem respeito a evolução da cidade e pensem nesta nossa querida cidade de Nova Prata se preparando como eu estou me preparando e já participei. Os Srs. sabem que este plano diretor que vai ser feito, vai ser feito praticamente por nós. As leis vão determinar as formas de seu cumprimento como foi feito em 1962 na Câmara de Vereadores de Nova Prata no qual eu tive a honra de participar. Esse é o meu início, pretendo dar continuidade correspondendo ao pedido que já fiz a Mesa. Trazer a minha participação inclusive gostaria de ser inquerido pelos companheiros para dar a minha contribuição. Será um orgulho para mim. Eu quero dizer apenas uma palavra sobre esta questão que diz respeito a eleição quanto a um ano ou dois anos. Não vou entrar no mérito dela, mas contar para os Srs. um registro ensinando numa aula pelos professores de português que insistiam no uso da pontuação. Tem ponto e ponto e vírgula e não se usa. Eu nunca me esqueço que um professor de português deu um exemplo que me gravou na cabeça e me acompanha. Que um soldado do exército de Napoleão Bonaparte, foi condenado a morte pelo conceito de guerra e só não morria se o Imperador desse a ele absolvição da sentença. Ele se apresentou ao Imperador com o Decreto do Conselho e o Imperador escreveu: Se o Conselho condenou eu não o perdoo e assinou. Deu a caneta para ele. Olha você tem um minuto para usar uma vírgula que pode te salvar. Ele conseguiu. Se o Conselho te condenou eu não, perdoo. Talvez esteja numa vírgula essa colocação toda que nós estamos fazendo e talvez não.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 06.

(sessão ordinária em 03.03.98)

De qualquer forma entre mortos não vai haver ninguém. Que aconteça pelo bem o que vier acontecer. Muito obrigado pela atenção.

VEREADO EDSON FIGUEREDO LIMA - BANCADA DO PDT:

Saudações ao Presidente, á Mesa, aos demais Vereadores, platéia aqui presente. Em primeiro lugar eu quero dar as boas vindas ao colega Suplente de Vereador Valdemar Polesello que seja bem vindo no meio de todos os colegas que esta Casa para você não é estranha. Eu quero me referir sobre a taxa de iluminação pública. Até conversando com os colegas. Ela foi aprovada mas como taxa voluntária, mas está aparecendo na conta da luz o total. Eu vejo que isso é meio perigoso. Isso pode criar até uma ação popular. Então tem que observar melhor isso ai. O povo não está gostando. O projeto veio e foi aprovado goela abaixo. As pessoas estão comentando. No Rio Branco também fui indagado pelas pessoas sobre a taxa de iluminação pública. A taxa de iluminação pública está incluída no total. De repente pode ser estudado pela Prefeito, pois cabe uma ação popular. Referente a Lei Orgânica do Município de Nova Prata, referente a eleição da mesa no que se refere o artigo 14. O mandato da Mesa da Câmara de Vereadores será no máximo de dois anos vedada a reeleição para o mesmo cargo. Aí eu não vou dizer para a Mesa colocar ponto ou virgula onde bem entender. Está aqui o ponto e a virgula já estão aqui. Entre mortos e feridos eu acho que não vai ter nenhum. Isso eu posso dizer. Isso cabe até alguma coisa na justiça para que faça uma nova eleição e tudo bem. Pode colocar outro Vereador. Na primeira vez ficou o meu protesto e continua a meu protesto nesta Casa. Muito obrigado. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente, agradeceu a presença de todos e em nome de Deus, declarou encerrada a presente sessão. Lavrou-se esta ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores. PLENÁRIO, 03 DE MARÇO DE 1998.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

Folha 07. (sessão ordinária em 03.03.98)

Gilmar Peruzzo
Ver. Gilmar Peruzzo - PMDB
Presidente

Umberto Luiz Carnevalli
Ver. Umberto Luiz Carnevalli - PTB
Vice-Presidente

Valdemar Polesello
Ver. Valdemar Polesello - PMDB
Secretário

Nagib Stella Elias
Ver. Nagib Stella Elias - PPB
Líder de Bancada

João Francisco Minozzo
Ver. João Francisco Minozzo - PPB
Vice-Líder de Bancada

Eraldo D. Da Silva
Ver. Eraldo D. Da Silva - PTB
Líder de Bancada

Enio Bristot
Ver. Enio Bristot - PFL
Líder de Bancada

Sergio Volmir Miotto
Ver. Sergio Volmir Miotto - PDT
Líder de Bancada

Edson Figueredo Lima
Ver. Edson Figueredo Lima - PDT
Vice-Líder de Bancada

Claudinir Chiomento
Ver. Claudinir Chiomento - PSDB
Líder de Bancada

Gilberto Romanzini
Ver. Gilberto Romanzini - PT
Líder de Bancada